



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LEILÃO Nº 001/2017

LEILÃO PARA VENDA DE BENS MÓVEIS E SUCATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA.

ANDRE CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, torna público que no dia **03 de Julho de 2017, às 9 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Ibarama, à Rua Júlio Bridi, nº 523, procederá a LEILÃO PÚBLICO de bens móveis inservíveis e sucatas de propriedade do Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

01- DOS OBJETOS A SEREM LEILOADOS E DO VALOR MÍNIMO DE LANCE

1.1 O presente leilão tem por finalidade, conforme avaliação prévia estabelecida por Laudo de Avaliação, a alienação dos seguintes bens:

LOTE Nº 01

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Grade aradora controle remoto	R\$- 489,00
Total	01		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 01			R\$ 489,00

LOTE Nº 02

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Arado subsolador – Met. Netz	R\$- 1.119,00
Total	01		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 02			R\$ 1.119,00

LOTE Nº 03

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Pé de pato com 05 unhas – Met. Netz	R\$- 299,00
Total	01		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 03			R\$ 299,00

LOTE Nº 04

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Retroescavadeira, ano de modelo 2013, cabine aberta, tração 4x4, marca Randon RD 406, chassi 000DA406AMC4W4695	R\$- 47.990,00
Total	01		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 04			R\$ 47.990,00

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

LOTE Nº 05

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Gerador de luz marca Toyama com motor de 10HP a gasolina	R\$-
		109,00	
Total	01		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 05			R\$ 109,00

LOTE Nº 06

Itens	Quant	Descrição	
01	04	Armário de aço quatro gavetas	
02	01	Estante de aço na cor cinza, com 06 prateleiras	
03	01	Estante de aço	
04	01	Fichário em aço com duas gavetas para fichas 6x9cm	
Total	07		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 06			R\$ 39,00

LOTE Nº 07

Itens	Quant	Descrição	
03	02	Cadeira infantil em fórmica verde	
04	01	Mesa de madeira 0,80x1,00m	
05	01	Mesa em cerejeira modelo individual	
06	01	Mesa escrivaninha em cerejeira 1,25m	
07	01	Mesa escrivaninha em cerejeira com pernas de ferro	
08	01	Quadro negro de 2,00x1,20	
09	01	Quadro negro 1,20x2,20m	
10	01	Mesa para impressora	
11	01	Mesa para computador ref. 305 Primavera	
12	01	Mesa para computador	
13	01	Mesa professor FNDE	
14	05	Conjunto de carteira e cadeira FNDE FOR 06 EST 06 FP 25 – CJA-03 cor amarelo	
15	01	Conjunto de carteira e cadeira FNDE FOR 06 EST 06 FP 25 – CJA-03	
16	01	Conjunto de carteira e cadeira FOR 06 EST 06 FP 01 – CJA-04 cor vermelha	
Total	19		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 07			R\$ 39,00

LOTE Nº 08

Itens	Quant	Descrição	
01	01	Impressora HP 1660	
02	01	Impressora multifuncional jato de tinta colorida com copiadora e scanner marca HP Deskjet 2050	
03	01	Impressora Laser HP P1102W	

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

04	01	Estabilizador Enermax 300V
05	04	Estabilizador SMS 300VA
06	01	Estabilizador SMS 600VA progressive bivolt
07	01	Nobreak NHS 600VA
08	01	Nobreak SMS 600VA Station bivolt
09	01	Aparelho de fax
10	01	Aparelho de fax marca Panasonic
11	01	Televisão 20 polegadas marca Century
12	03	Monitor LG Led 18.5 Preto
13	01	POST-AT SERIES D (DAD)
Total	18	
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 08		R\$- 49,00

LOTE Nº 09

Itens	Quant	Descrição
01	02	Aquecedor
02	01	Refrigerador Steygleder 285 litros
03	01	Fogão 4 bocas marca Venax
04	01	Aspirador de pó industrial 220/380V, 3,0HP C
Total	05	
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 09		R\$- 99,00

LOTE Nº 10

Itens	Quant	Descrição
01	01	Cadeira de rodas Mod. FR-18
02	02	Cadeira de rodas dobrável 1009 - Baxmam
03	01	Cadeira de rodas Ortolona
04	01	Cadeira de Rodas K2 46x45x45 Ortobrás
05	01	Cadeira de Rodas
Total	06	Cadeira de Rodas
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 10		R\$ 29,00

LOTE Nº 11

Itens	Quant	Descrição
01	12	Sucata de Pneus 1400R24
02	04	Sucata de Pneus 12.00R16.5
03	02	Sucata de Pneus 12.5/80R18
04	14	Sucata de Pneus 9R17.5
05	15	Sucata de Pneus 215/75R17.5
06	02	Sucata de Pneus 19.5R24
07	01	Sucata de Pneus 18.4R30
08	04	Sucata de Pneus 1100R 22.5
09	04	Sucata de Pneus 275/80R22.5

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13

Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

10	18	Sucata de Pneus 1000R20
11	02	Sucata de Pneus 900R20
12	30	Sucata de Pneus R14/R15/R16
Total	108	
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 11		R\$ 299,00

LOTE Nº 12

Itens	Quant	Descrição
01		Sucata de ferro
02		Sucata de mangueiras hidráulicas
Total		
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 12		R\$ 99,00

LOTE Nº 13

Itens	Quant	Descrição
01	01	Armário de aço com duas portas
02	01	Cadeira secretária nobre projeto
03	01	Cadeira fixa estofado alto
04	01	Cadeira Giratória estofado alto
05	01	Mesa em cerejeira modelo individual
Total	05	
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 13		R\$ 39,00

LOTE Nº 14

Itens	Quant	Descrição
01	01	Impressora multifuncional HP Laserjet Pro 100 colorida
02	01	Nobreak NHS VA 02 baterias
03	01	Nobreak 600VA bivolt SMS
Total	03	
AVALIAÇÃO DO LOTE Nº 14		R\$ 39,00

02- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Os interessados em participar do presente leilão deverão estar pessoalmente no local e horário determinado neste edital, munidos dos documentos pessoais, pessoa física e/ou pessoa jurídica, em caso seja adquirido para fins comerciais.

03- DO LANCE

3.1 O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será oferecido pelo interessado durante a sessão especialmente para este fim, na data e hora estabelecida no preâmbulo deste edital.

3.2 O lance deverá ser de propósito firme, oferecendo o valor igual ou superior ao da avaliação atribuída aos lotes, em moeda corrente nacional (reais).

3.3 O lance ofertado será considerado, não podendo voltar atrás.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

04- DO ARREMATANTE

4.1 O vencedor do leilão será aquele declarado pelo Leiloeiro em razão de ter sido oferecido maior lance sem ser alcançado por outra oferta maior, considerando assim arrematante do objeto leiloado.

4.2 Antes de declarar vencedor o participante do maior lance oferecido, o leiloeiro contará compassadamente até três, a fim de constatar a inexistência de outra oferta.

05- DA FORMA DE RECOLHIMENTO E ENTREGA DO BEM

5.1 O arrematante deverá efetuar o pagamento á vista, no ato da arrematação ou no percentual de 5%(Cinco por cento) junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal, e após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

5.2 Caso o recolhimento seja feito em cheque, este somente será aceito se for do próprio arrematante deste leilão, com preenchimento nominal a Prefeitura Municipal.

5.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Artigo 87, inciso I a IV, da lei Federal nº 8.666/93.

5.4 O arrematante retirará o(s) bem(s) a ele adjudicados, obrigatória e concomitantemente após a integralização do pagamento.

No caso de a integralização do pagamento ocorrer por meio de cheque, a retirada do(s) bem(s) dar-se-á, obrigatoriamente, somente após a compensação deste. Os documentos respectivos, quando for o caso, serão entregues ao arrematante somente no momento de sua retirada.

5.5 A retirada do(s) bem(s), e dos documentos deverá ocorrer em 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do Leilão.

5.6 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do Leilão e da retirada dos bens que impeça a entrega do(s) mesmo (s), fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

5.7 Uma vez integralizados o pagamento, o Município de Ibarama, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer no(s) bem(s) arrematados(s) e não retirado(s) dentro do prazo estabelecido.

5.8 Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste edital, em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Ibarama - RS.

06- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os proponentes que não atenderem as exigências deste Edital, serão automaticamente impedidos de participarem.

6.2 Os bens acima especificados, estão expostos para visita pública na Prefeitura Municipal, sito a Rua Júlio Bridi, 523, centro, Ibarama-RS, de segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 horas, e serão entregues nas condições em que se encontram no dia do leilão.

6.3 O leilão será presidido pelo Leiloeiro oficial Sr.: **Valdelírio Bernardi**, Coordenador de Departamento, Servidor Público Municipal, previamente designado **pela Portaria nº 449/2017, de 12 de Junho de 2017**, da Administração Municipal, cujos trabalhos desenvolvido será lavrado ata circunstanciada no local do Leilão.

6.4 Fica reservado o direito a Prefeitura Municipal, de revogar por conveniência administrativa ou ainda anular por irregularidades o presente Leilão, sem que caibam reclamações ou indenizações por parte dos interessados.

6.5 Dos atos do Leiloeiro deste Leilão cabem recursos administrativos nas formas previstas no Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

“Centro Administrativo Gervasio Dal Ri”

6.6 A presente Licitação é regida pelo presente Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93. Casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos regedores da matéria.

6.7 Demais informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura Municipal de Ibarama, no horário das 7 h às 13 horas, no Setor de Licitações ou pelo fone 51 37441112.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibarama aos 13 de Junho de 2017.

Este edital se encontra examinado e aprovado pela Procuradora Jurídica.

Em -----/-----/-----.

Carine Teresinha Kluge
OAB/RS 67.268

ANDRÉ CARLOS DA CAS
Prefeito Municipal